

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2016

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 011/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Equipamento de Som, Vídeo e Acessórios para atendimento das necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15 de abril de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 951666

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 011/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis - CNPJ/MF nº. 10.222.297/0001-93// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 15/04/2016 e término em 15/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951594

Extrato de Convênio nº. 012.2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis - CNPJ/MF nº. 10.222.297/0001-93// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Vigência: 3 anos, início em 15/04/2016 e término em 15/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951632

Extrato de Convênio nº. 013/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas - CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Vigência: 3 anos, início em 18/04/2016 e término em 18/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951752

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 011/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí /CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Tucuruí// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 24/04/2016 e término em 23/04/2019//Data da assinatura: 15/04/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 951685

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 031/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marapanim// CNPJ 05.171.681/0001-74. Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Marapanim//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 23/07/2016 e término em 22/07/2019//Data da assinatura: 15/04/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 951688

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, através da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA, de 29 de março de 2016;
CONSIDERANDO a indicação de servidores pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, prevista no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 09/2016/TCM-PA;
CONSIDERANDO a coordenação do GAAT estar a cargo do Conselheiro Corregedor, conforme o art. 1º, § 4º, da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA;

RESOLVE:

1. Compor o Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, com os seguintes servidores:

| Servidor | Matrícula | Indicação |
|--|-----------|------------------------------------|
| Alessandra Teixeira do Vale | 500000519 | Conselheiro Cezar Colares |
| Diego Martins Estácio | 500000640 | Conselheiro Cezar Colares |
| Paulo Roberto Silva Sousa | 500000620 | Conselheiro Cezar Colares |
| José Augusto Alves | 500000102 | Conselheiro Cezar Colares |
| Leonel Furtado Ferreira | 500000764 | Conselheiro Sergio Leão |
| Thiago Rafael da Cruz Peixoto | 500000770 | Conselheiro Sergio Leão |
| Marcus Antonio de Souza | 500000633 | Conselheiro Sergio Leão |
| Felipe Fernando de Souza | 500000612 | Conselheiro Sergio Leão |
| Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza | 500000790 | Conselheiro Daniel Lavareda |
| Claudio Roberto Moreira Favacho | 500000617 | Conselheiro Daniel Lavareda |
| Camila de Moura Carreira Braga | 500000608 | Conselheiro Daniel Lavareda |
| Olavo de Oliveira | 500000661 | Conselheiro Daniel Lavareda |
| Julinês Antonio Freire Pereira | 500000615 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Íracema de Lourdes Teixeira Vieira | 500000778 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Miryam Lichane Valente Albim | 500000797 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Sílvia Clélia Lobato da Silva Vale | 500000794 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Erika Suelle Andrade Maestri | 500000779 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Lorena de Lourdes de Aguiar Smith | 500000711 | Conselheira Mara Lúcia Barbalho |
| Aristides Pinheiro Gomes Neto | 500000305 | Conselheiro Aloísio Chaves |
| Yukio Iwashita | 69514900 | Conselheiro Aloísio Chaves |
| Sebastião Mauro Rebelo Silva | 500000634 | Conselheiro Aloísio Chaves |
| Zânia Castro Lopes Albuquerque Matos | 500000801 | Conselheiro Aloísio Chaves |
| Alessandra Aline Gonçalves Albuquerque | 500000802 | Conselheiro Antonio José Guimarães |
| Elcio Costa dos Santos Junior | 500000669 | Conselheiro Antonio José Guimarães |
| Iranildo Ferreira Pereira | 500000789 | Conselheiro Antonio José Guimarães |
| Suzie Sanford Carneiro Coelho | 500000742 | Conselheiro Antonio José Guimarães |
| Bernardo de Oliveira Araújo | 500000638 | Conselheiro José Carlos Araújo |
| Mayara Bonna Cunha e Silva | 500000766 | Conselheiro José Carlos Araújo |

| | | |
|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Filipe Barbosa Erichsen | 500000799 | Conselheiro José Carlos Araújo |
| Maria Fabiane Chagas Brito | 500000629 | Conselheiro José Carlos Araújo |
| Vanessa Fonseca Sodré | 500000714 | Conselheiro José Carlos Araújo |
| Tacianna Sauma Gontijo Saraiva | 500000632 | Conselheiro José Carlos Araújo |
| Ezaul Sena Moreira | 500000681 | Diretor Diógenes Carneiro |
| Francisco Maia Gonçalves Neto | 500000282 | Diretor Diógenes Carneiro |
| Maurício Torres de Matos | 500000680 | Diretor Diógenes Carneiro |
| Simeão Santos das Dores | 500000751 | Diretor Diógenes Carneiro |

2. Designar os servidores Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza, matrícula nº 500000790 e Maurício Torres de Matos, matrícula nº 500000680, como Secretários-Executivos do GAAT, conforme art. 3º da Resolução nº 09/2016/TCM-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de abril de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
CORREGEDOR

Protocolo 951657

PORTARIA Nº 005/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo (art. 208, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994) para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016 - TCM/PA, pelo Presidente da Comissão de Ética Disciplinar, através do MEMO. Nº 10/2016 - DCAP/TCM-PA, de 05/04/2016, justificada no tempo de resposta dos setores internos deste Tribunal na fase de inquérito e nas atividades concomitantes dos servidores integrantes da presente Comissão;

RESOLVE:

Deferir o pedido, prorrogando-se o prazo legal por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de abril de 2016.

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior

Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Protocolo 951660

ERRATA

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 004/2013

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 87.912.143/0001-58.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)

LEIA-SE : VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)

Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 951663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 182/16

(Processo nº 550022002-00)

(Acórdão nº 27.383, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, do senhor **Francisco Antônio da Siva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco Antônio da Siva, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.440,05 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.671,65 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.768,40 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente